

Resultado: Projeto de ensino (nº001/2017)

Título do projeto: Elaboração de Material Didático para o Ensino da Estatística na UFES (Proc. 000316/2018-50)

A coordenação do Projeto de Ensino intitulado “Elaboração de Material Didático para o Ensino da Estatística na UFES”, vinculado ao Departamento de Estatística, torna público na data de 21/03/2018 o RESULTADO FINAL do processo seletivo interno para a Seleção de Bolsistas (Tutores), e cadastro reserva, conforme Edital Projeto de Ensino nº 001/2017 - PROGRAD, Resolução nº. 08/2013 – CEPE, Resolução 35/2017 – Cun e Edital Interno do Projeto Elaboração de Material Didático para o Ensino da Estatística na UFES.

Na data do dia 22/03/2018, a Comissão Organizadora do processo seletivo interno recebeu solicitação de recurso quanto o resultado parcial divulgado na data de 21/03/2018 por parte do candidato Gabriel Dias Carneiro Machado Lima. Segue a solicitação dele:

Eu,
Gabriel Dias Carneiro Machado Lima, portador(a) do documento de identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED], telefone (s) [REDACTED] concorrendo ao Projeto de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Edital N.º. 001/2017, venho requerer a Vossa Senhoria, recurso em relação à revisão do item 6. (DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO), mais especificamente o item 6.2 (Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto) presente no edital, visto que a palavra “concluído” tem significado:
1. Chegar ou fazer chegar definitivamente ao fim. = ACABAR, TERMINAR.
"concluído", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/conclu%C3%ADdo> [consultado em 22-03-2018].
E sendo assim, o candidato tem que ter sido aprovado em todas as matérias do segundo período do curso de estatística para ser classificado.

22 / 03 / 2018
Data

Gabriel Dias Carneiro Machado Lima
Assinatura do(a) candidato(a)

O item 6.2 do edital Projeto de Ensino nº 001/2017 – PROGRAD refere-se aos requisitos e compromissos dos bolsistas e/ou voluntários e diz que

“6.2. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.”

Na interpretação dada por esta Comissão Organizadora do Processo Seletivo interno o termo “ter concluído” não implicaria em “ter sido aprovado”, mas ter cursado os primeiros dois períodos do curso de graduação, tanto que colocamos como disciplinas pré-requisito aprovação em duas disciplinas do segundo período (Probabilidade I e Informática Básica para a Estatística).

No entanto, de acordo com a Diretora do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA) da Prograd/UFES, Dra. Cláudia Patrocínio Pedroza Canal, a Prograd se manifesta

“no sentido de indicar que o estudante deve ter creditada carga horária no mínimo equivalente ao segundo período de seu curso de graduação. Como a progressão nas disciplinas é muito diferente entre os cursos, principalmente nos cursos de entrada anual ou com altos índices de reprovação, é importante considerar a carga horária cumprida. Assim, caso seja esperado que um estudante que concluiu o segundo período tenha cursado 400 horas no mínimo, é essa a condição a ser atendida.”

Diante do exposto, nova análise e classificação dos alunos foi realizada **baseada na interpretação dada pela Diretora da Prograd/UFES** levando em consideração se os candidatos conseguiram o número de cargas horárias mínimas previstas em cada semestre. Dessa forma,

Matrícula	Nota MA (Coeficiente de Rendimento)	Nota A	Nota Probabilidade I	Nota Informática	Pontuação final	Colocação	Resultado
2017100703	7,87	1	8,7	9	23,509	1º	Aprovado
2016103443	8,36	1	8,6	8,2	22,952	2º	Aprovado
2017100894	8,17	1	7,9	7,8	21,719	3º	Aprovado
2015100979	6,39	1	7,5	7	19,273	4º	Aprovado
2016100980	5,77	1	7,5	7	18,839	5º	Aprovado
2016103430	6,67	1	5,9	7,7	18,569	6º	Suplente
2017100708	7,05	1	7,2	9,4	Desabilitado		
2017100887	6,08	3	8,1	8,4	Desabilitado		
2017100895	7,04	1	7,9	8	Desabilitado		
2017100705	6,46	1	6,8	7,5	Desabilitado		

em que, de acordo com o Edital Projeto de Ensino nº 001/2017 – PROGRAD, a Pontuação Final (PF) será dada por $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + \text{Nota em Probabilidade I} + \text{Nota em Informática Básica}$.

Para maiores esclarecimentos, favor buscar o DAA/Prograd/UFES.

Comissão de análise de recursos
Projeto Material Didático - DEST - UFES